



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1106

DECISÃO Nº: 055/2015

PROCESSO Nº: 249787/2015

INTERESSADO : Técnica em Geodésia e Cartografia **MARIELI DOS SANTOS ARAÚJO**

EMENTA: **APROVA** a “**ANOTAÇÃO DE CURSO E EMISSÃO DE CERTIDÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS** para a Técnica em Geodésia e Cartografia **MARIELI DOS SANTOS ARAÚJO** pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – **CREA/PA**”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1106, de 18/06/2015, apreciando a **PROCESSO Nº 249787/2015 – Técnica em Geodésia e Cartografia MARIELI DOS SANTOS ARAÚJO**. Assunto: “*SOLICITA ANOTAÇÃO DE CURSO E EMISSÃO DE CERTIDÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PA*” **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE**, o **PARECER** do **RELATOR** Conselheiro Eng. Eletricista Pedro Rodrigues de Brito Filho nos seguintes termos: “*Trata o presente Processo de MARIELE DOS SANTOS ARAUJO solicitando ANOTAÇÃO DE CURSO – GEORREFERENCIAMENTO E EMISSÃO DE CERTIDÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez 1966; - Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005. - Resolução nº 1007/2003 – CONFEA; - Decisão Plenária do CONFEA nº 2087/2004; - Decisão Plenária do CONFEA nº 0745, de 21 de setembro de 2007; Decisão Plenária do CONFEA nº 1342, de 29 de setembro de 2008; Decisão Plenária do CONFEA nº 1347, de 29 de setembro de 2008; Decisão Plenária do CONFEA nº 0574, de 24 de maio de 2010. Considerando que o Curso e a Instituição estão devidamente cadastrados nesta Instituição e o que dispõe a Decisão Plenária do CONFEA nº 1347, de 2008, descrita em detalhes pela Assessoria Técnica no SITAC, sou de PARECER FAVORÁVEL AO PLEITO DA INTERESSADA.* Presidiu a Sessão o Engenheiro Agrônomo **ELIAS DA SILVA LIMA** – Presidente. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO JR., EDGARD BRAGA RODRIGUES JR., JOSÉ DA SILVA NEVES, JOSÉ GUILHERME SILVA MELO, JURACI DE ARAÚJO MOURA FÉ, JOSÉ ROBERTO NUNES LOES e REGINA MARQUES DIAS. – **Engenheiro Sanitarista** AUGUSTO ALVES ORDONEZ. **Geólogos:** ILÓE LISTO DE AZEVEDO e JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL. – **Engenheiros Eletricistas:** BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS, JOSÉ EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JR.. JOÃO CÉSAR FERRARO CARVALHO e PEDRO RODRIGUES DE BRITO FILHO. – **Engenheiros Mecânicos:** EDUARDO BARROS VIRGOLINO e GRÁCIO PAULO PESSOA SERRA. – **Engenheiro Naval** JUAREZ BOTELHO DA COSTA JR. – **Engenheiro Químico** JUCY PANTOJA DA SILVA. – **Engenheiro de Produção** VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS. – **Engenheiros Agrônomos:** DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, PEDRO PAULO DA COSTA MOTA e ROBERTO DAS CHAGAS SILVA. – **Engenheiro Florestal** FERNANDO ANTONIO SOUZA BEMERGUY/////

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 18 de junho de 2015

Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima
- Presidente do CREA/PA -

Tim/tim